



Id:089B705968715610

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 70/2021 de 24 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargos comissionados e da outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR a Sra. **LAICE RODRIGUES BATISTA SILVA**, portadora do CPF: 018.975.233-51 e RG: 5.011.676 SSP/PI, para exercer o cargo de Assessora Especial.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 24 de março de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Id:09FEB5D1C5FB5DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 71/2021 de 24 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da CONDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e da outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR a Sra. **LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF: 393.891.463-72 e RG: 1.071.481 SSP/PI, para exercer o cargo de Coordenadora da CONDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 24 de março de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Id:167C270D0FD55E89

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024
CNPJ: 01.612.598/0001-32**DECRETO Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a antecipação dos feriados de Nossa Senhora da Aparecida e Corpus Christi e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a grave crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de manter os índices de isolamento social, que tem como objetivo conhecer o avanço da COVID-19.

DECRETA

Art. 1º Fica antecipado o feriado do dia 12 de outubro (Feriado de Nossa Senhora da Aparecida) para sexta-feira, dia 26 de março de 2021, e o feriado do dia 3 de junho (Feriado de Corpus Christi) para 30 de março de 2021.

Parágrafo único. Fica determinado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal envolvidos direta ou indiretamente no combate à contaminação pela COVID-19, que reforcem as medidas de isolamento social, com atos e ações necessárias a esta conscientização.

Art. 2º Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como aos que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, 25 de março de 2021.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:09FEB5D1C5FB604F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA**

PARTES: Município de Novo Santo Antônio, através de sua Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.258.292/0001-28 e a empresa: M NUNES MONTEIRO, CNPJ:33.454.640/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-SUDUC, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021-CPL.

CONTRATO Nº 21/2021-CPL.

DISPENSA DE Nº 10/2021.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março 2021.

VALOR GLOBAL R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.03.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0049 2030 0000 MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos - PI. ASSINATURAS: Agamenon Rocha Lima, Marcelo Nunes Monteiro.

Novo Santo Antônio (PI), 22 de Março de 2021.

Diego Roberto Macedo Melo
Presidente da COPEL